



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Ref.: PLE nº 14/2020

Folha
25 m.
Câmara Municipal de Jacareí

Nos termos do art. 88 do Regimento Interno desta Casa, observados os Pareceres Jurídicos de nºs 181 e 182/2020/SAJ/WTBM, determino ao Setor competente o **ARQUIVAMENTO** das **EMENDAS Nºs 01, 02 e 03**, de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano, ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO - PLE Nº 14/2020**, que dispõe sobre isenção temporária da tarifa de água para usuários da categoria residencial econômica e outras medidas.

Para a produção dos efeitos regimentais, comunique-se o teor deste à autora e aos demais Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de setembro de 2020.


ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
(Abner de Madureira)
Presidente


Lucimar Ponciano
Vereadora - MDB
02/09/2020
10:03h